



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DE JULGAMENTO, ORDINÁRIA E TELEPRESENCIAL, DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM como adiante se segue:

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e teze minutos, foi aberta a sétima sessão de julgamento telepresencial, por meio de videoconferência, mediante o uso do aplicativo ZOOM, nos termos do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Vanda Maria Ferreira Lustosa, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Laráh Barros Rebêlo, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por motivo de férias. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa compareceu para julgar os processos aos quais estava vinculada. Havendo quorum regimental a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto declarou aberta à sessão e, em seguida, submeteu à Turma as Atas da 5ª Sessão de Julgamento Extraordinária e Virtual da Segunda Turma realizada entre os dias 09 a 12/02/2021 e da 6ª Sessão de Julgamento Ordinária e Telepresencial da Segunda Turma do dia 11/02/2021, que foram aprovadas sem ressalvas; e obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 3157/2021, do dia 04/02/2021 e publicada no dia 05/02/2021, às fls. 824/836, consoante disposto Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos a seguir relacionados:**

Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000806-06.2019.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante a Advogada Luciana Rodrigues Saldanha, OAB/SP 361.162, na sessão do dia 10.12.2020. Fez sustentação oral pelos recorridos/reclamados o Advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415, na sessão do dia 10.12.2020. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **4 Processo Nº ROT-0000186-92.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente advogada Williany Peixoto, OAB/AL 15.033 na sessão do dia 16/11/2020. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário municipal para, reformando a sentença, afastar a prescrição bienal e condenar a edibilidade ao pagamento da indenização substitutiva do FGTS e devolução de contribuições previdenciárias pertinentes ao contrato de trabalho, excluídos os períodos constantes nos contratos firmados entre as partes (02.01.2017 a 29.12.2017 e de 05.01.2018 até 05.04.2018), condenar o reclamado ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas invertidas, porém dispensadas. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000989-80.2019.5.19.0003. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para condenar a reclamada na obrigação de fazer quanto à inclusão, mês a mês, do valor correspondente ao adicional de insalubridade de 40% (grau máximo) em folha de pagamento, enquanto subsistirem as condições que o justifiquem; pagamento as diferenças de adicional de insalubridade do grau médio para o grau máximo (40%) desde o início do contrato, calculado sobre o salário base da autora, com reflexos em repouso semanal remunerado, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e FGTS; no pagamento de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

honorários de sucumbência no percentual de 10% em favor do advogado da autora; e na exclusão dos honorários em favor do patrono da reclamada. Custas invertidas, no valor de R\$800,00 sobre R\$40.000,00, novo valor arbitrado à condenação. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0000786-34.2018.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** A Advogada Caroline Maria Pinheiro Amorim, OAB/AL 6557, dispensou a sustentação oral pelos recorridos-litisconsortes Supermercado Leste Oeste e Auto Posto Andaluz. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para afastar a inépcia pronunciada em primeira instância e determinar o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que seja apreciada e decidida a lide quanto às horas extras, adicional noturno, reflexos, repouso semanal remunerado e feriados em dobro, restando sobrestada a análise dos tópicos recursais remanescentes. **Ordem: 67 Processo N° AP-0001513-86.2017.5.19.0055. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela agravante-executada a Advogada Maria Luísa Costa, OAB/AL - 13856. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por incabível. **Ordem: 73 Processo N° AP-0158900-09.1992.5.19.0002. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Fernando Mitsuo Zambrano Horie, OAB/SP 284153, inscrito para fazer sustentação oral pela agravante-executada não compareceu. A Advogada Juliana Maciel de Andrade, OAB/AL 17.183, dispensou a sustentação oral pelos agravados-exequentes. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 54 Processo N° ROT-0000886-55.2019.5.19.0009. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, dispensou a sustentação oral pela recorrida-reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 37 Processo N° ROT-0000158-89.2020.5.19.0005. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** O Advogado José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL - 5618, inscrito para fazer sustentação pelo recorrente/reclamante não compareceu. O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, dispensou a sustentação oral pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 65 Processo N° ROT-0001479-25.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, acolher a preliminar arguida para declarar a nulidade dos atos processuais desde a audiência inaugural e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que proceda à regular citação do réu, por meio de Oficial de Justiça, e regular prosseguimento do feito. **Ordem: 41 Processo N° ROT-0000247-40.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrido o Advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário adesivo. Por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso interposto pela União para, reformando a sentença, declarar a improcedência da ação anulatória e, em consequência, manter a multa exarada no respectivo auto de infração nº 20.777.531-1 (que deu origem ao crédito inscrito sob o processo administrativo nº 46201.006382/2015-12); condenar a empresa no pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais em 5% sobre o valor indicado na inicial. Custas invertidas, a cargo da empresa recorrida, mantido o valor estipulado na sentença, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que lhe negava provimento. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000279-45.2019.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, dispensou a sustentação oral pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal; conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar a indenização por danos morais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Valores da condenação e das custas mantidos. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000426-55.2020.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414, dispensou a sustentação oral pela recorrida/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000982-67.2019.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o Advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora. **Ordem: 24 Processo N° ROT-0001095-21.2019.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Antonio Gonçalves de Melo Neto, OAB/AL 7532, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença: a) declarar a existência de grupo econômico entre as empresas R.A.L., N.N.P.S. e A.V.V. e condená-las solidariamente ao adimplemento das obrigações impostas na sentença; b) excluir da condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos patronos das reclamadas; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário empresarial. De ofício, reformar a sentença para determinar que se utilize como índice de correção monetária a taxa SELIC a partir da data da citação. Custas mantidas. **Ordem: 20 Processo N° ROT-0000953-41.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O Advogado Alessandro Medeiros de Lemos, OAB/AL 6429, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos para negar-lhes provimento. **Ordem: 10 Processo N° ROT-0000313-82.2017.5.19.0010. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante o Advogado Manoel Romão Neto, OAB/AL 3663. **Resultado:** após o voto da Exmª Srª Desembargadora Relatora que conhecia e dava parcial provimento ao apelo interposto para reduzir a condenação ao pagamento à razão de 1/3 do valor da hora normal de trabalho pelas horas em que o autor permaneceu de sobreaviso, com os reflexos já deferidos na sentença. Custas mantidas; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista à Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04.03.2021 às 9h. O Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 15 Processo N° RORSum-0000595-93.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA** O Advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB AL 12.374, dispensou a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar provimento ao recurso ordinário do B.B. e B.B.C.S.A., para acolher a preliminar de nulidade processual, por cerceamento do direito de defesa, decretando-se a anulação do processo a partir do indeferimento das perguntas formuladas na audiência de instrução, determinando-se o retorno dos presentes autos ao Juízo de Origem para reabertura da sessão de instrução e julgamento, prosseguindo-se o feito na forma da lei. Prejudicados os demais tópicos do recurso, bem como os recursos ordinários apresentados pela reclamante e I.P.D.V.L. **Ordem: 21 Processo N° RORSum-0000969-14.2018.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** Fez sustentação oral pelos recorridos/reclamantes o Advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11032. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04.03.2021 às 9h. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0001498-04.2016.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo recorrido (Condomínio Residencial Riviera Del Mare) a Advogada Hannah Karoline Monteiro Santos, OAB/AL 10.614. **Resultado:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a r. sentença, condenar a reclamada no pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 20% do salário base do reclamante, bem como reflexos em férias mais 1/3, 13º salário, aviso prévio, FGTS mais multa de 40%, correspondente ao período de 06 (seis) meses. Honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado do reclamante, a cargo da reclamada, no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Os honorários periciais arbitrados em R\$ 1.000,00, em favor do perito HELDER CHAGAS FEBRÔNIO ALVES, serão suportados também pela reclamada em razão da inversão do ônus da sucumbência. Custas reduzidas e invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 40,00, calculadas sobre o valor da condenação de R\$ 2.000,00, valor arbitrado à causa para os fins processuais. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0001619-86.2017.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada a Advogada Amanda Knorst, inscrita na OAB/RS - 99974. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos, negar provimento ao recurso patronal e dar provimento parcial ao recurso obreiro para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento das horas extras excedentes da oitava diária ou 44 semanal, com adicional de 50%, com repercussão em RSR, aviso prévio, 13º salários, férias + 1/3 e FGTS + 40%. Custas mantidas, pela reclamada. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0001072-87.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** A Advogada Carolina Magalhães Malheiros, OAB/AL - 11126, inscrita para fazer sustentação oral pela recorrida não compareceu. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0001229-40.2017.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação ora pelo recorrente-reclamante o Advogado Hugo Gomes, OAB/AL - 10533. **Resultado:** por unanimidade: 1) conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário obreiro para: a) reconhecer, em tutela declaratória, o CTVA - Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado como parcela salarial de natureza idêntica ao adicional de função pago em razão do exercício da função bancária comissionada; b) condenar a reclamada no pagamento de diferenças salariais correspondentes à integração dos valores do CTVA na base de cálculo das vantagens pessoais (VP-GIP 062 e VP-GIP 092), acrescidas dos reflexos em férias com 1/3, 13ºs salários, FGTS, PLR, licença-prêmio e APIPs; c) condenar a reclamada no pagamento do reflexo das diferenças remuneratórias, por majoração das vantagens pessoais (VP-GIP 062 e VP-GIP 092), no pagamento da parcela de indenização do PDVE; d) condenar a reclamada em honorários de sucumbência de 10% em favor do advogado do reclamante, sobre o valor apurado em liquidação; e) De ofício, reformar a sentença para determinar que se utilize como índice de correção monetária a taxa SELIC a partir da data da citação; e 2) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas invertidas pela reclamada. **Ordem: 8 Processo Nº TutCautAnt-0000281-05.2020.5.19.0000 Relator VANDA MARIA FERREIRA** Fez sustentação oral pelo requerente-reclamado o advogado Wesley Oliveira, OAB/SE 9147. Fez sustentação ora pelo requerido-reclamante o Advogado Rafael Nobre da Silva, OAB/AL - 9.468. **Resultado:** após os votos dos Exmºs Srs. Desembargadores Relatora e Laerte Neves de Souza que acolhiam a pretensão do requerente para conferir efeito suspensivo ao agravo de petição interposto, devendo ficar suspensos todos os atos executórios que não se refiram aos valores incontroversos até que seja ultimado o seu julgamento e/ou, até o seu trânsito em julgado, tendo em vista as consequências irreversíveis que podem advir da decisão. Custas pelo requerido, no importe de R\$ 20,00, porém dispensadas, considerando que foram deferidos os benefícios da justiça gratuita; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista à Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04.03.2021 às 9h. **Ordem: 28 Processo Nº AP-0001693-04.2016.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

LUSTOSA Fez sustentação oral pela agravante-executada o Advogado Líbio Pimentel da Rocha, OAB/AL - 8502. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo patronal para, reformando a Decisão de ID 53991d9, declarar a nulidade da dispensa da autora ocorrida em 14/03/2019 e determinar o pagamento de indenização correspondente às verbas devidas durante o período de afastamento da obreira constante da sentença de Origem, *in casu*, de 14/03/2019 a 31/12/2019. A providência deve ser cumprida no prazo de 30 dias após a publicação da presente Decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 100,00, até o efetivo cumprimento da obrigação. **Ordem: 1 Processo N° RORSum-0000035-32.2020.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para excluir do condeno a aplicação da multa de 2% sobre o valor da causa, por entender que não houve litigância de má-fé. Custas mantidas. **Ordem: 2 Processo N° ROT-0000055-08.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 3 Processo N° ROT-0000127-66.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para declarar prescritos os pleitos acionários anteriores a 21.02.2015 e para determinar que se utilize como índice de correção monetária a taxa SELIC a partir da data da citação. **Ordem: 5 Processo N° ROT-0000249-31.2019.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer da documentação juntada pelo recorrente ao seu recurso ordinário (documentos de ID 7331d53); conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 6 Processo N° AP-0000255-29.2019.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 9 Processo N° RORSum-0000284-77.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada a pagar ao autor o adicional de periculosidade de 30% sobre o salário-base, bem como os reflexos sobre os 13º salários, férias + 1/3 e FGTS de todo o período laboral (04.09.2017 a 26.06.2019) e os honorários de 15% (quinze por cento) sobre o valor do condeno em prol do advogado do reclamante. Contribuições previdenciárias e imposto de renda conforme Súmula nº 368 do TST e utilizando para a atualização do crédito o IPCA-E até a citação e, a partir daí, a incidência da taxa SELIC, conforme decisão do STF em 18.12.2020, na ADC 58/DF. Custas processuais pelo reclamado de R\$ 205,38 sobre o valor da causa de R\$ 10.269,05. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000428-59.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar o valor da indenização por danos materiais, na vertente lucros cessantes, para R\$86.744,44. Custas mantidas. **Ordem: 13 Processo N° ROT-0000451-68.2020.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para majorar a condenação em danos morais para R\$ 5.000,00 e para determinar a expedição de alvará para liberação do seguro desemprego e alvará judicial para levantamento dos depósitos fundiários. Custas acrescidas de R\$ 133,32, calculadas sobre R\$ 6.666,00, valor da condenação. **Ordem: 14 Processo N° AP-0000543-66.2013.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição interposto para determinar que os agravantes forneçam os devidos meios de comunicação para o oficial de justiça marcar o dia e hora de visita ao imóvel, no prazo de cinco dias após a ciência desta decisão, marcando a visita no prazo máximo de cinco dias após o contato do oficial de justiça. **Ordem: 16 Processo N° ROT-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

0000622-55.2019.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000629-42.2019.5.19.0005. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000732-84.2019.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 19 Processo Nº AIRO-0000932-50.2019.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 23 Processo Nº AIRO-0001028-65.2019.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0001650-89.2015.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0001843-73.2016.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção; Conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de horas extras, assim consideradas as excedentes à 6 hora diária e/ou 36ª semanal, com adicional de 50%, divisor 180 e evolução salarial da obreira, bem como reflexos de horas extras em repouso semanal remunerado, férias, 13º salários e FGTS, pagamento de intervalo intrajornada de 1h quando a jornada for superior a 6h diárias, indenização por danos morais ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) devido ao controle da utilização do banheiro; reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho havido entre as partes, sendo devidas à obreira todas as verbas inerentes à dispensa imotivada: 13º salário, inclusive proporcional; férias integrais e proporcionais + 1/3; aviso prévio indenizado, FGTS com 40%, e indenização substitutiva ao seguro desemprego. Custas mantidas. **Ordem: 30 Processo Nº AP-0144700-86.2009.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo petição obreiro para negar-lhe provimento; e não conhecer do agravo patronal. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000013-27.2020.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000092-51.2019.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a r. sentença: declarar a responsabilidade das litisconsortes, no pagamentos das verbas deferidas, de forma subsidiária e de acordo com os percentuais determinados na fundamentação; acrescer ao condeno o pagamento de 40 horas extras durante todo o período contratual de efetivo labor, com acréscimo de 50%, e repercussões em aviso prévio, RSR, 13º salários, férias com 1/3 e FGTS + 40%; bem assim os honorários sucumbenciais em favor do advogado do autor, no importe de 10% sobre o valor da condenação. De ofício, pela aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, limitando-se, entretanto, a liquidação e o pagamento dos títulos do condeno pelo uso da TR até a decisão final da ADC Nº 58/DF, cabendo, em caso de prevalência do IPCA-E no julgado da Corte Constitucional, a execução de saldo remanescente. Custas mantidas. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000096-78.2020.5.19.0060 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso municipal. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000111-41.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos apelos. Negar provimento ao recurso patronal. Dar provimento parcial ao apelo obreiro para majorar os honorários sucumbenciais a favor do advogado do reclamante para 10% sobre o valor da condenação e para excluir da condenação os honorários sucumbenciais a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

favor do advogado do município. **Ordem: 35 Processo nº 0000117-19.2020.5.19.0007 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000129-71.2020.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000164-22.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000187-65.2020.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário municipal para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda. Convertam-se os autos ao padrão "Portable Document Format" (PDF) para o devido envio à Justiça Comum Estadual. Custas invertidas, porém dispensadas, por ser o reclamante beneficiário da justiça gratuita. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000216-80.2020.5.19.0009. Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar os honorários de sucumbência, a cargo da reclamada, para 10% sobre o valor da condenação. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000262-69.2020.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. Todavia, reforma-se a sentença para determinar que se utilize como índice de correção monetária a taxa SELIC a partir da data da citação. Custas mantidas. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000275-43.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário, confirmando-se a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, inciso IV, da CLT, com redação dada pela Lei 9.957/2000. **Ordem: 44 Processo Nº AIAP-0000277-61.2017.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000290-84.2020.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição interposto, para determinar a liberação da constrição efetuada sobre o veículo VW/Polo 1.6 Sportline, ano e modelo 2008, placa FER 5200, RENAVAM 00964840677, Chassi 9BWWHB49NX8P051436, nos autos do processo principal nº. 0001044-31.2017.5.19.0058). Custas invertidas porém dispensadas. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000380-54.2020.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença de primeiro grau, condenar a Reclamada: a) à indenização equivalente à supressão do intervalo de 10 minutos a cada 50 trabalhados no exercício da função de caixa, calculadas sob o divisor 180, com o acréscimo de 50% e repercussões sobre férias, terço constitucional, 13º salário e repouso semanal remunerado, assim considerados os sábados, domingos e feriados; b) ao recolhimento do FGTS incidente sobre as horas extras e seus reflexos, consoante parâmetros constantes da fundamentação; c) aos honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% sobre a condenação. Custas processuais invertidas, fixadas no valor de R\$1.614,43, calculadas sobre R\$ 80.721,68, valor dado à causa e arbitrado à condenação para este fim. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0000394-26.2020.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para reduzir o valor da indenização por danos morais para R\$ 5.000,00, contra o voto da Ex^{ma} Sr^a Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que lhe negava provimento. **Ordem: 48 Processo nº 0000534-37.2018.5.19.0008 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

LUSTOSA Resultado: por unanimidade, conhecer e acolher os embargos de declaração obreiro opostos para sanar a contradição e determinar que onde se lê: "Apelo parcialmente provido para determinar a exclusão dos reflexos em horas extras em períodos de férias e feriados", leia-se: "Apelo parcialmente provido para determinar a exclusão das horas extras nos períodos em que o reclamante esteve afastado (férias e feriados), mantendo-se os reflexos das horas extras habituais nesta parcela". **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0000581-12.2019.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário por deserção, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que dele conhecia. **Ordem: 50 Processo nº 0000705-57.2019.5.19.0008 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista à Exmª Srª Desembargadora Relatora, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 04.03.2021 às 9h. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000724-10.2019.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000979-27.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença: a) reconhecer a incompetência desta Especializada para processar e julgar o feito a partir da transmutação do regime jurídico, ocorrida em 11/07/1990, extinguindo-se o processo sem resolução do mérito (art. 485 IV do CPC), pronunciar a prescrição bienal em relação ao período anterior à transmutação, extinguindo-se o processo com resolução do mérito (art. 487, II, do CPC), apenas para o servidor Milton de Araújo Marques, admitido no reclamado em 01/03/1982; b) reconhecer a não transmutação automática de regime e afastar a prescrição total; reconhecer a prescrição trintenária, condenando o reclamado no pagamento dos depósitos do FGTS não depositado na conta vinculada do reclamante, Ronaldo Barboza da Silva, declarando-se prescritos os créditos anteriores a 11/07/1990; c) condenar o reclamado ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono dos autores, no importe de 10% sobre o valor da condenação; d) No que concerne a correção monetária, entende-se pela utilização do IPCA-e como índice de correção monetária, em face da inconstitucionalidade da TR pronunciada pelo STF. Porém, em obediência à decisão monocrática proferida pelo Min Gilmar, nos autos da ADC Nº58, limitando a liberação do crédito devido à TR, até julgamento do mérito da ADC Nº 58 pelo STF. Custas arbitradas em R\$ 1.200,00, calculadas sobre R\$ 60.000,00, valor ora arbitrado à condenação, porém dispensadas, face à condição de Ente Público do reclamado. A Exmª Srª Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto ressaltou seu entendimento pessoal. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0001049-44.2019.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para determinar que se utilize como índice de correção monetária a taxa SELIC a partir da data da citação. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0001068-20.2014.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo patronal. **Ordem: 60 Processo Nº AP-0001218-48.2016.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 62 Processo nº 0001255-49.2019.5.19.0009 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0001281-22.2018.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 64 Processo Nº AP-0001422-83.2016.5.19.0005 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto por incabível. **Ordem: 66 Processo Nº RORSum-0001493-43.2018.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para, reformando a sentença, rejeitar a declaração de inconstitucionalidade do art. 791-A da CLT, permanecendo apenas a declaração de inconstitucionalidade do §4º, do artigo 791-A, da CLT, nos termos do julgamento da ArgInc n.º 0000208-34.2018.5.19.0000, bem como condenar à reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0001574-97.2017.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para que seja determinado que a reclamada comprove, nos autos, o pagamento das parcelas pecuniárias previstas no acordo homologado sob o ID 2526d92, sob pena de execução. **Ordem: 69 Processo Nº ROT-0001611-35.2014.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por incabível. **Ordem: 70 Processo Nº AP-0001642-87.2016.5.19.0003 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, afastando-se a existência de coisa julgada, determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que decida acerca da responsabilidade solidária da agravante, por formação de grupo econômico, como entender de fato e de direito. Prejudicados os demais pleitos constantes do agravo de petição e da contraminuta. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0001818-52.2017.5.19.0061 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição Municipal. **Ordem: 72 Processo nº 0010288-94.2013.5.19.0002 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por maioria, conhecer e rejeitar os declaratórios, condenando a embargante na multa prevista no art. 1.026, §2º, do CPC, no percentual de 2% sobre o valor atribuído à causa, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não aplicava a multa prevista no art. 1.026, §2º, do CPC. **Ordem: 74 Processo nº 0000113-76.2020.5.19.0008 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios opostos pela reclamada. **Ordem: 75 Processo nº 0000148-88.2019.5.19.0002 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 76 Processo Nº ROT-0000155-37.2020.5.19.0005 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0000163-14.2020.5.19.0005 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 78 Processo nº 0000175-61.2016.5.19.0007 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 79 Processo nº 0000326-20.2020.5.19.0061 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para sanar omissão, mantendo incólume a conclusão do acórdão. **Ordem: 80 Processo nº 0000797-53.2019.5.19.0002 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos opostos. **Ordem: 81 Processo nº 0000841-54.2019.5.19.0008 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 82 Processo nº 0000936-81.2019.5.19.0009 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para determinar a incidência do percentual de 2% para o cálculo das contribuições previdenciárias incidentes sobre o SAT; determinar a retificação da planilha de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

cálculos para excluir a incidência de INSS sobre férias indenizadas + 1/3; determinar a aplicação da Taxa Selic como índice de atualização monetária, conforme o julgamento do mérito da ADC nº 58 pelo E. STF. **Ordem: 83 Processo nº 0000950-71.2019.5.19.0007 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 84 Processo nº 0001041-13.2018.5.19.0003 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 85 Processo nº 0001052-87.2019.5.19.0009 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 86 Processo nº 0001141-68.2018.5.19.0002 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 87 Processo nº 0001236-81.2019.5.19.0061 (ED) Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo BANCO J. SAFRA S.A. e, no mérito, rejeitá-los. De ofício, determinar a observância da decisão do STF em 18.12.2020 no julgamento das ADCs 58 e 59 no sentido de considerar que a atualização do crédito será procedida com a correção monetária pelo IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, com a atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 88 Processo nº 0001242-68.2019.5.19.0003 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 89 Processo Nº-0001260-71.2019.5.19.0009 (ED). Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento aos embargos de declaração da CASAL para, sem efeitos infringentes e para o fim único de prequestionamento, esclarecer que a decisão embargada não incorre em violação aos artigos 5º, II, e 37 da CF, 2º, § 1º, da LINB e 9º da CLT, não contrariando o entendimento da Súmula nº 372 do TST. **Ordem: 90 Processo nº 0001519-34.2017.5.19.0010 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os declaratórios. **Ordem: 91 Processo nº 0001871-57.2013.5.19.0260 (ED) Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA EMBARGANTE: Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi encerrada às doze horas e nove minutos, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____
Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora _____ Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, no exercício da Presidência da Segunda Turma. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**